



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR**

DECRETO N.º 029, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

DECRETA LUTO OFICIAL.

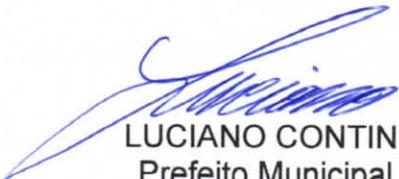
LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

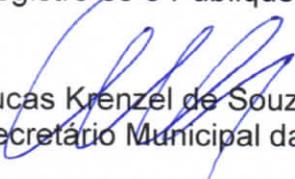
Art. 1º. Luto Oficial pelo prazo de 03 dias no Município de Coronel Pilar – RS, em razão do profundo pesar pelo falecimento de Danilo Zanettin, aos 82 anos, que foi idealizador e membro da Comissão de Emancipação do Município de Coronel Pilar.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2021.


LUCIANO CONTINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda